



Exmo Senhor Prof. Dr.  
Pedro Duarte Neves  
ICP-ANACOM  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 LISBOA

Lisboa, 27 de Setembro de 2005

*ASSUNTO: Consulta sobre objecto e forma de disponibilização ao público das condições de oferta e de utilização de serviços de comunicações electrónicas*

Exmo. Sr. Prof. Dr. Pedro Duarte Neves,

O Grupo SGC Telecom, em representação das suas participadas AR Telecom, Netvoice e WTS, vem por este meio comentar a consulta pública sobre disponibilização ao público das condições de oferta e de utilização de serviços de comunicações electrónicas.

O documento da consulta não nos levanta grandes dúvidas, à excepção da parte C que diz respeito à forma de publicitação e divulgação das informações e sua relação com a hipótese dos contratos terem forma verbal. Em particular, nos casos específicos em que as activações de serviço são realizadas via contacto telefónico, levanta-se a dúvida sobre o que é que vincula os clientes ao pagamento das respectivas facturas. De facto, nestes casos torna-se igualmente importante clarificar se é ou não suficiente a disponibilização das informações, por exemplo, no sítio da internet.

Disponíveis para qualquer esclarecimento que julgue conveniente, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Sofia Bastos Gaspar  
Direcção de Interligação e Regulação